

Ano 2016, Edição n.º 3542 - Crato (CE), Segunda-feira 03 de Outubro de 2016.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2016, Edição n.º 3542 - Crato (CE), Segunda-feira 03 de Outubro de 2016.

PORTARIA

PORTARIA Nº 1609003/2016 - GP

CRATO/CE, 16 DE SETEMBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos art. 118, inciso II, alíneas “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a remoção do servidor municipal JOSÉ FERREIRA SOBRAL, inscrito no CPF sob o nº 210.167.803-97, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos, teita por meio da Portaria Nº 1405019/2013 - SEPLAD, de 14 de maio de 2013.

Art. 2º. O servidor acima nominado deve retornar à sua Secretaria de origem.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMpra-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 16 de setembro de 2016.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2016.09.27– BENEFÍCIO

CRATO/CE,30 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) ANA MARIA PINHEIRO NICODEMOS MAIA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGA'R o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) ANA MARIA PINHEIRO NICODEMOS MAIA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor, matrícula nº 24346, lotado(a) na Secretária Municipal de Educação, fonte pagadora FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL, com vencimentos mensais no valor de R\$ 3.142,39(três mil cento e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 20 de setembro de 2016 a 05 de outubro de 2016 consoante processo nº 2016.09.31.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos a contar do dia 20 de setembro de 2016.

Crato, CE, em 30 de setembro de 2016.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria Nº 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2016.09.28– BENEFÍCIO

CRATO/CE,30 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS servidor(a) efetivo(a) no cargo de Gari, matrícula nº 3064, lotado(a) na Secretária Municipal de Serviços Públicos, fonte pagadora SEC. MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.223,22(mil duzentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 01 de outubro de 2016 a 16 de janeiro de 2017 consoante processo nº 2016.09.28.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos a contar do dia 01 de outubro de 2016.
Crato, CE, em 30 de setembro de 2016.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria N° 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2016.09.29– BENEFÍCIO
CRATO/CE,30 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) MARIA DE FÁTIMA VIEIRA SOARES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) MARIA DE FÁTIMA VIEIRA SOARES servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor, matrícula n° 1813, lotado(a) na Secretária Municipal de Educação, fonte pagadora FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL, com vencimentos mensais no valor de R\$ 2.065,95 (dois mil e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 07 de outubro de 2016 a 15 de outubro de 2016 consoante processo n° 2016.09.27.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 30 de setembro de 2016.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria N° 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2016.09.30– BENEFÍCIO
CRATO/CE,30 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) RAIMUNDA ZILDENI LEAL JANUARIO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) RAIMUNDA ZILDENI LEAL JANUARIO servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor, matrícula n° 2047, lotado(a) na Secretária Municipal de Educação, fonte pagadora FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL, com vencimentos mensais no valor de R\$ 3.305,04 (três mil trezentos e cinco reais e quatro centavo) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 01 de outubro de 2016 a 16 de outubro de 2016 consoante processo n° 2016.09.29.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 30 de setembro de 2016.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria N° 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2016.09.31– BENEFÍCIO
CRATO/CE,30 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) SAMUEL CHAGAS CONRADO DE SOUSA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) SAMUEL CHAGAS CONRADO DE SOUSA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Guarda Municipal, matrícula n° 8367, lotado(a) na Secretária Municipal de Segurança Pública, fonte pagadora SEC. SEGURANÇA PÚBLICA PAT., com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.278,98 (mil duzentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 05 de outubro de 2016 a 20 de outubro de 2016 consoante processo n° 2016.09.30.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se,

Crato, CE, em 30 de setembro de 2016.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria N° 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2016.09.32– BENEFÍCIO
CRATO/CE,30 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Salário Maternidade ao servidor(a) SHIRLLEI DA SILVA MELO NUNES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Salário Maternidade ao servidor(a) SHIRLLEI DA SILVA MELO NUNES servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor, matrícula n° 24640, lotado(a) na Secretária Municipal de Educação, fonte pagadora FUNDEB 60% ENSINO INFANTIL, com vencimentos mensais no valor de R\$ 3.857,05 (três mil oitocentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 12 de setembro de 2016 até 12 de janeiro de 2017 consoante processo n° 2016.07.32.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos a partir de 12 de setembro de 2016.
Crato, CE, em 30 de setembro de 2016.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria N° 0407003/2014 – SEAD

<http://www.crato.ce.gov.br>